



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 29 de Setembro de 2026 • Ano XXII • Nº 5511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA-BA

Rua ,Vitória Arbage, S/N – Centro – CEP 45640 000

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre o Termo de Aceite e Compromisso para adesão ao SPSBD-GC, em conformidade com a Resolução CIT nº 30/2025 e a Resolução CNAS/MDS nº 219/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 110 da Reunião Ordinária do dia 29.09.2026.

Fundamentando-se nas normativas federais que regulamentam SPSBD-GC e o cofinanciamento do SUAS, bem como nas atribuições de fiscalização do Conselho:

RESOLVE:

- Art. 1º: Aprovar a adesão do município ao serviço via plataforma oficial (SOU SUAS).
- Art. 2º: Estabelece o compromisso com as diretrizes operacionais, visitas domiciliares e articulação com o PAIF.
- Art. 3º: Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Bartira Maria dos Santos Souza
Bartira Maria dos Santos Souza
Presidente do Conselho

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina– Bahia,
29 de Setembro de 2026